



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º014.5/2021 - PMI-D**

**1º TERMO DE ADIÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 014.5/2021 PMI-D, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ODAIR JOSE PINHEIRO MACHADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 05.191.333/0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eladio Lobato s/n Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Pina Oliveira** brasileiro, natural de Igarapé-Miri **CPF 123.643.122-72, portador da Carteira de Identidade nº 3922571, SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodre nº 204 Bairro Centro em Igarapé-Miri, neste ato denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **ODAIR JOSE PINHEIRO MACHADO**, com sede na Rua Padre Vitorio 123, Bairro Centro, Igarapé Miri Pa, neste ato representado pelo Srº **ODAIR JOSE PINHEIRO MACHADO**, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 4262850, órgão expedidor PC –PA e CPF nº 721.558.332-53, que tem como origem a Dispensa de Licitação nº **014/2021-PMI - D** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
  - A. Nos termos das cláusulas e condições da Dispensa 014/2021-PMI-D;
  - B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
  - C. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo de Adição de Prazo, e quantitativo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato N° 014.5/2021-PMI-D

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**

Constitui-se objeto deste Termo de Adição alterar as Cláusulas Sexta ( DOS PRAZOS ), referente ao **Contrato N° 014.5/2021-PMI-D**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática em atendimento a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.**

Esta prorrogação tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura deste

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Igarapé-Miri, 02 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
CONTRATANTE

CONTRATADA  
**ODAIR JOSE PINHEIRO MACHADO**

**CNPJ: 36.608.865/0001-82**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF